

MSG.AL.Nº5.485/2024
Mensagem nº 74/2024.
Salvador, 05 de dezembro de 2024.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“reajusta os vencimentos dos cargos da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, na forma que indica, e dá outras providências.”*.

A presente Proposição tem a finalidade de modificar os vencimentos básicos dos cargos da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, com repercussões financeiras em 01 de janeiro e 01 de julho de 2025, e em 01 de janeiro e 01 de junho de 2026, ratificando o compromisso do Governo do Estado com a valorização dos professores e a qualidade do ensino superior público na Bahia.

Dessa forma, as alterações previstas produzirão um acréscimo na despesa de pessoal para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$83.195.470,00 (oitenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Já para o exercício de 2026, o acréscimo está estimado no valor de R\$186.819.735,00 (cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais), e, para o exercício de 2027, o valor de R\$200.289.131,00 (duzentos milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais).

O governo, ao elaborar os estudos para estas alterações das estruturas remuneratórias, considerou a necessidade de se manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta